



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000828

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/09/22000828

Número / Ano	000828/2021
Data / Horário	22/09/2021 - 09:21:52
Assunto	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 024/2021 - Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes - SÚMULA: "INSTITUI O DIA DO ENCONTRO DA MULHER RURAL E O DIA DO ENCONTRO DO PRODUTOR RURAL NO DISTRITO DO GUARIBA, TAQUARUÇU DO NORTE E TRÊS FRONTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	2
Emitido por	CEZAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 024/2021

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

SÚMULA: “INSTITUI O DIA DO ENCONTRO DA MULHER RURAL E O DIA DO ENCONTRO DO PRODUTOR RURAL NO DISTRITO DO GUARIBA, TAQUARUÇU DO NORTE E TRÊS FRONTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, sanciono a seguinte Lei:

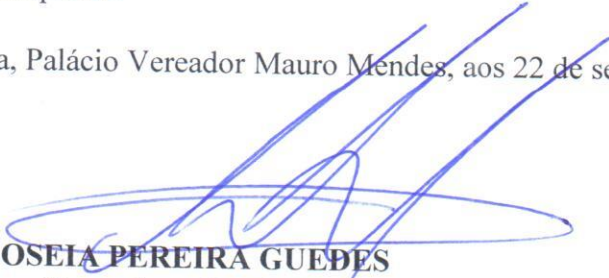
Art. 1º - Fica instituído o Dia da Mulher Rural e o Dia do Produtor Rural no Distrito do Guariba, Taquaruçu do Norte e Três Fronteiras, os quais serão comemorados no último sábado do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º - As comemorações de que tratam o artigo 1º desta Lei serão organizadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Colniza.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 22 de setembro de 2021.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – Presidente



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade Projeto de Lei, que tem por fim instituir o “Dia da Mulher Rural” e o “Dia do Produtor Rural” no último sábado do mês de agosto de cada ano, como forma de homenagear as mulheres e homens que trabalham na zona rural do Distrito do Guariba, Taquaruçu do Norte e Três Fronteiras.

O Distrito do Guariba, Taquaruçu do Norte e Três Fronteiras é muito forte na produção rural e tal fato se deve aos grandes homens e mulheres que trabalham na zona rural daquelas localidades, gerando subsistência e renda para as suas respectivas famílias, bem como, gerando desenvolvimento e crescimento a todo o município de Colniza/MT.

Assim, acreditamos que os homens e mulheres, os quais são produtores rurais do Distrito do Guariba, Taquaruçu do Norte e Três Fronteiras merecem ser reverenciados como um exemplo de sucesso na produção rural e na geração de renda para a nossa região.

Desta forma, pela relevância do tema para a sociedade, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 22 de setembro de 2021.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – Presidente